

PORTARIA/REITORIA Nº 13/2023, DE 22 DE MAIO DE 2023.

*Revoga a portaria nº011 de 05 de maio de 2023,
destitui docente da Comissão Permanente
Disciplinar dá outras providências.*

A **Magnífica Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG** - no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal nº 1.184/2020, de 14 de dezembro de 2020, e também;

Considerando o pedido de desligamento da Comissão Permanente Disciplinar, realizado pelo Docente Antônio Sávio Barbalho do Nascimento, em reunião ordinária do Conselho Superior Acadêmico realizada na data de 18 de maio de 2023.

Considerando o Regimento Geral Acadêmico da Universidade de Gurupi-UnirG, Seção II, Art.30, XV, onde descreve que são atribuições do Reitor (a), nomear comissões permanentes e provisórias;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a portaria nº011 de 05 de maio de 2023, e destituir o docente **ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO** das atribuições de membro da Comissão Permanente Disciplinar da Universidade de Gurupi-UnirG.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de maio de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, 22 de maio de 2023.

Sara Falcão de Sousa
Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG
Decreto Municipal nº 1.184/2020